



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do novo Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informa-se que a Câmara Municipal de Mondim de Basto deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2021, autorizar o início do procedimento relativo à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento urbano para fins habitacionais, pelo que os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente data, os seus contributos e/ou sugestões para a elaboração do mencionado Projeto de Regulamento, por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para a morada Praça do Município, n.º 1 4880-236 Mondim de Basto, através de correio eletrónico para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou ainda presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal.

Mondim de Basto, 15 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto,

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)